



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
4ª Vara Cível da Comarca de Rio Branco

Autos n.º 0703478-75.2017.8.01.0001
Classe Cumprimento de sentença
Credor Banco Bradesco S/A
Devedor Jorge de Vargas

EDITAL DE INTIMAÇÃO

(Prazo: 30 dias)

DESTINATÁRIO **JORGE DE VARGAS**, Brasileiro, CPF 684.041.319-53, que anteriormente residia à Rua Benjamin Constant, 1015, SL 01, Centro, CEP 69900-062, Rio Branco - AC

FINALIDADE Pelo presente edital, fica **intimado** o destinatário acima, que se acha em lugar incerto e desconhecido, para providenciar o pagamento das custas processuais relativas aos autos em epígrafe, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de inscrição como dívida ativa do Estado do Acre.

VALOR DAS CUSTAS R\$ 4.662,68 **DATA DO CÁLCULO** 28/10/2021

ADVERTÊNCIA A falta de pagamento das taxas devidas sujeitará o devedor à **MULTA** de valor igual ao das taxas não pagas, consideradas estas pelo seu valor atualizado (art. 32, Lei nº 1.422/2011), além do PROTESTO da dívida.

OBSERVAÇÃO O contribuinte deverá pagar o tributo através de guia DAE, em favor do Tesouro Estadual, e apresentar o comprovante de pagamento a este Juízo.

SEDE DO JUÍZO Rua Benjamin Constant, 1165, Telefone 6832115488 apenas através do app whatsapp, Centro - CEP 69900-064, Fone: (68) 992064151, Rio Branco-AC - E-mail: vaciv4rb@tjac.jus.br.

Rio Branco-AC, 05 de abril de 2022.

Thiago Jacoud Martins
Diretor de Secretaria

Marcelo Coelho de Carvalho
Juiz de Direito